Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

# Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 - UnDF.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-UNDF (87342813), QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF** E A EMPRESA **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 00010-00000205/2022-71 SIGGO nº 046499

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, servidora pública, Matrícula Funcional n° 0249326-8, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152**,** de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES**, CNPJ n°. 11.432.298/0001-25, estabelecido à SIBS – Quadra 1 – Conjunto A – Lote 05 - Núcleo Bandeirante – CEP 71736-101- Brasília – DF, representado neste ato pelo Diretor Geral **PAULO DA SILVA MAIA FILHO** , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 750677 SSP/DF, CPF nº. 372.131.051-91, e-mail: paulo@iamericano.org.br, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. 1093659 SSP/DF, CPF nº. 385.302.951-53, ambos residentes e domiciliados na cidade de Brasília – DF, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2022 (SEI nº 87342813), celebrado em 26/05/2022, publicado no DODF de 27/05/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **26/05/2025** a **25/05/2026**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 26/05/2025.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

5.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na

forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

***Pela UnDF:***

**SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

***Pela Contratada:***

**PAULO DA SILVA MAIA FILHO**
Diretor Geral
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES

**ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA**
Diretor Administrativo e Financeiro
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DA SILVA MAIA FILHO, RG nº 750677 - SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 1093659 - SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA GONÇALVES RODRIGUES - Matr.1690553-9**, **Reitor(a) substituto(a)**, em 06/05/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **168000798** código CRC= **CEA9B34D**.